

DECRETO Nº. 053/2016

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 013/2016, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 019/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 019/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 013/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda desta Municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- **C. R. A. DA SILVA & CIA. LTDA - ME.**
- **OLGA IATSKIU PERREIRA - EPP.**
- **LACTONORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA EPP.**
- **ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME.**
- **DELAÍ & SILVA LTDA - ME.**
- **PALTAMIN & GOMES LTDA - EPP.**
- **E. F. A. RANDOLFO - ME.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Páginas 48/49 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: D8505A45

Paço Municipal, 27 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal